



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

“Concede Título de Cidadão
Honorário de Guiricema ao
Sr. **Mário Lopes de Lima**”

A Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, na forma regimental e nos termos do artigo 37, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário de Guiricema ao Sr. **MÁRIO LOPES DE LIMA**.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Guiricema em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiricema-MG, 04 de abril de 2023.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal

Promulgada e publicada por esta Casa Legislativa no dia 04 de abril de 2023, conforme art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

O (a) presente Resolução nº 01/23
Foi aprovada por (9) Voto a favor
(0) Voto contra (0) Abstenção nas
sessões dos dias 19/02/2023
À SANÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
Aos 04 de Abril 2023
Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68